



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.14.02-TP-ADM

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes O Presidente José Marcos Pinho Brito e os membros Paulo Sérgio Andrade Alves, Anderson José Brito Moreira, nomeados por meio da Portaria nº 41/2021, de 11 de janeiro de 2021, e as empresas: 01- CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, representa pelo Sr. Marcelo Facundo Moraes, CPF nº 604.620.993-50; 02 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, envelopes protocolados pelo Sr. Alex Sandro Lima, CPF nº 671.285.483-00; 03 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, envelope protocolado pelo Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira, CPF nº 839.946.293-49; 04 – E2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, envelope protocolado pelo Sr. João Eufrásio Duarte, CPF nº 371.694.673-72; 05 – MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, protocolado pelo Sr. Marcos Antônio Feitosa de Sousa, CPF nº 041.335.663-94; 06 – REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, protocolado pelo Sr. Deliane Ferreira de Almeida, CPF nº 062.160.083-07; 07 – SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, protocolado pelo Sr. Neuigno Francisco da Silva Lima, CPF nº 069.192.794-44; 08 – AOS CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43, protocolado pelo Sr. Adriano de Oliveira Sousa, CPF Nº 003.687.063-38; 09 – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, protocolado pelo Sr. José Walberg Silva Macedo, CPF nº 615.584.603-06; 10 – PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE – EIRELI, CNPJ Nº 20.014.873/0001-60, protocolado pelo Sr. Renan Medeiros Costa, CPF nº 058.304.593-61; 11 – ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.410.406/0001-39, protocolado pelo Sr. Luciano Ferreira da Silva Filho, CPF nº 044.971.023-86; 12 – B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.325819/0001-21, protocolado pelo Sr, Francisco Sampaio de Queiroz, CPF nº 961.577.473-15, observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.14.02-TP-ADM**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA LUIZA SILVA MOTA, NA LOCALIDADE DO RETIRO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tejuçuoca



iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS recebendo os Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Propostas de Preços, em ato público. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" das seguintes empresas: 01- CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 02 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 03 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 04 – E2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 05 – MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 06 – REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 07 – SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 08 – AOS CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43; 09 – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 10 – PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE – EIRELI, CNPJ Nº 20.014.873/0001-60; 11 – ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.410.406/0001-39; 12 – B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.325819/0001-21 . Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. A comissão se reunirá para análise da documentação apresentada pelos licitantes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Marcos Brito

José Marcos Pinho Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Sérgio Andrade Alves

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Anderson José Brito Moreira

Anderson José Brito Moreira

Membro da Comissão Permanente de Licitação